

PUBLICADO

DECRETO Nº 1677/2017
DE 02 DE MARÇO DE 2017

Em 28 / 04 / 2017

U. dos logs 1509 - P. 04

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL, NO VALOR DE R\$ 6.436.600,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.529 de 22 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no valor total de R\$ 6.436.600,00 (*Seis Milhões e Quatrocentos e Trinta e Seis Mil e Seiscentos Reais*) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º. Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2017.

Saquarema, 02 de Março de 2017.


Manoela Ramos da Souza Gomes Alves
Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Gabinete da Prefeita

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 1677/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017					
Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
31	03.001.04.122.0011.2.028.000	3.3.90.39.00.00.00	1001	65.000,00	
93	05.001.04.122.0011.1.027.000	4.4.90.51.00.00.00	1007	2.000.000,00	
216	06.003.12.361.0017.1.056.000	4.4.90.51.00.00.00	2002	21.600,00	
575	10.020.08.244.0065.1.130.000	3.3.90.39.00.00.00	1001	20.000,00	
643	10.050.08.241.0075.1.150.000	4.4.90.51.00.00.00	1001	330.000,00	
825	11.001.18.122.0046.2.037.000	3.3.90.39.00.00.00	1007	1.000.000,00	
752	14.002.15.452.0059.2.117.000	3.3.90.30.00.00.00	1007	3.000.000,00	
223	06.003.12.361.0017.2.060.000	3.3.90.36.00.00.00	2002		21.600,00
1128	08.001.23.695.0004.2.006.000	3.3.90.39.00.00.00	1007		180.000,00
516	10.001.08.122.0046.2.037.000	3.3.90.39.00.00.00	1001		65.000,00
541	10.020.08.244.0062.2.108.000	3.1.90.11.00.00.00	1001		200.000,00
566	10.020.08.244.0063.1.126.000	3.3.90.30.00.00.00	1001		20.000,00
651	10.050.08.241.0075.2.153.000	3.3.90.30.00.00.00	1001		130.000,00
747	14.002.15.452.0059.2.115.000	3.3.90.39.00.00.00	1007		5.820.000,00
TOTAL				6.436.600,00	6.436.600,00

Saquarema, 02 de Março de 2017.


Manoela Ramos da Souza Gomes Alves
 Prefeita Municipal